CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/07/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 119, de 2016.
EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, AO PROJETO DE LEI N º 58 DE 2016.

PROPONENTE: Luiz Frare/PDT, Nei H. Haveroth/PSL, Vanderlei do Conselho/PSC.

RELATOR: Luiz Frare/PDT

EMENTA: Emenda Modificativa ao projeto de Lei nº 58 de 2016, que denomina de "Nilce Capello" um Bem Público no Município de Cascavel.

PARECER FAVORÁVEL

I. Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise a presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorável, diante da constitucionalidade e legalidade da matéria.

Razões pelo qual sou pelo parecer **FAVORÁVEL** a presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare /PDT
Membro

É o Parecer. Salas das Comissões Permanentes.
Cascavel, 28 de julho de 2016